

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER E A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA
DA PENHA EM CODÓ-MA¹****VIOLENCE AGAINST WOMEN AND THE PERFORMANCE OF THE MARIA DA
PENHA PATROL IN CODÓ-MA**

Antonio Jorbson Campos dos Anjos²
Jascira da Silva Lima³

RESUMO

O presente artigo apresenta elementos que se somam para instigar reflexões sobre o tema da violência contra a mulher. O debate sobre o patriarcado e o processo de organização e conquista de direitos pelas mulheres; os dados sobre a violência contra as mulheres, no Maranhão e na cidade de Codó; bem como a ação ostensiva da PMP - Patrulha Maria da Penha, configuram partes importantes para o reconhecimento, denuncia e a erradicação desse mal social. Para melhor compreender este processo fizemos a revisão bibliográfica sobre o tema privilegiando a leitura de artigos e livros, como Alessandra Guedes e Barsted (2016), além da legislação vigente, como a Lei 11.340/06. Os dados apresentados foram produzidos a partir de consultas a sites do governo, como o IBGE, e de visitas orientadas as instituições da rede de apoio as mulheres vítimas de violência em Codó, como Ministério Público, Pacto pela Paz, 17ª BPM/Codó, dentre outras. Durante as visitas, ocorridas no ano de 2023, foram realizadas entrevistas e reunido os dados da violência contra mulher na cidade de Codó e Timbiras. Compreendemos que reflexões dessa natureza são importantes para manter os diversos setores da sociedade em alerta para enfrentar a persistência desse problema social que vitimiza mais de dez mulheres por dia, só no Brasil.

Palavras-chave: Patriarcado. Patrulha Maria da Penha. Violência Contra à Mulher. Codó.

¹Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso à Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito obrigatório para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas, História, pelo Centro de Ciências de Codó, da Universidade Federal do Maranhão - CCCO/UFMA.

²Discente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, CCCO/UFMA. E-mail: jorbsonanjos@gmail.com

³Professora Adjunta do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, CCCO/UFMA. E-mail: jascira.lima@ufma.br

ABSTRACT

This article presents elements that come together to instigate reflection on the issue of violence against women. The debate on patriarchy and the process of women's organization and conquest of rights; data on violence against women in Maranhão and in the city of Codó; as well as the ostensive action of the PMP - Maria da Penha Patrol, are all important parts of recognizing, denouncing and eradicating this social evil. In order to better understand this process, we conducted a literature review on the subject, focusing on articles and books, such as Alessandra Guedes and Barsted (2016), as well as current legislation, such as Law 11.340/06. The data presented was produced by consulting government websites, such as the IBGE, and guided visits to institutions in the support network for women victims of violence in Codó, such as the Public Prosecutor's Office, the Pact for Peace, the 17th BPM/Codó, among others. During the visits, which took place in 2023, interviews were conducted and data on violence against women in the cities of Codó and Timbiras was gathered. We understand that reflections of this nature are important to keep the various sectors of society on their toes to tackle the persistence of this social problem that victimizes more than ten women a day in Brazil alone.

Keywords: Patriarchy. Maria da Penha Patrol. Violence against women. Codó.

1 INTRODUÇÃO

Violência contra a mulher é um problema social grave de raízes profundas na história de nosso país. Por séculos foi legitimada por normas culturais, e, justificada por estruturas patriarcais onde a condição de submissão imposta as mulheres era tida como aceitável. As diversas formas de violência eram cometidas por estranhos, ou na sua grande maioria, por pessoas próximas das vítimas, até mesmo por seus companheiros.

Marcadamente, no século XX, os Movimentos Feministas que emergiram, passaram a questionar as normas sociais que naturalizam as violências contra as mulheres. Ao longo deste processo os esforços da militância das mulheres impulsionaram avanços significativos, como criação de leis que versam sobre igualdade do gênero, como se destaca na experiência brasileira a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)⁴.

Em contextos contemporâneos é recorrente o debate sobre o complexo cenário de violência no qual as mulheres são vitimadas. As crueldades da violência contra elas irrompem

⁴ A Lei 11.340/06 recebeu o nome de "Lei Maria da Penha" em homenagem à Biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, ela que foi vítima de violência doméstica e após sofrer duas tentativas de assassinato ficou paraplégica em decorrência das agressões cometidas por seu marido, devido a lentidão e pouco caso da justiça brasileira o caso alcançou repercussão internacional chegando até à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que acusou o Brasil de omissão e negligência e cobrou do mesmo a criação da legislação voltada para este tipo de violência.

as desigualdades de classe social e nível de escolaridade, estando presente não só na cidade, mas também de forma marcante no campo.

É assustador que os dados complementares do Atlas da Violência do ano de 2023, produzido pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revele aumento de 4,72% na taxa de homicídios femininos em lares brasileiros entre os anos de 2011 e 2021. Nesse contexto é mais pavoroso ainda que as mulheres negras enfrentam um risco 1,8 vezes maior, dado que reflete a interseccionalidade de gênero e raça nas estatísticas de violência.

Instigados por essa realidade nosso propósito é contribuir com reflexões que possam motivar a continuidade de ações da sociedade para enfrentar a violência contra as mulheres, apresentando elementos teóricos de autores/as que estudam o tema e dados da realidade social, tomando como escopo da pesquisa empírica as cidades de Codó e Timbiras, no estado do Maranhão.

As questões que nortearam nossa forma de problematizar este fenômeno passaram tanto pela necessidade de compreender a violência contra a mulher como fenômeno social produto da cultura patriarcal, como a de capturar como o Estado e a organização das mulheres enfrentam este problema, que historicamente vem vitimando milhares delas.

Para enfrentar esse desafio foi necessário apropriarmo-nos da teoria que versa sobre o tema, através da leitura de artigos e livros; fazer consultas aos sites oficiais dos governos para levantar dados oficiais sobre a violência contra as mulheres, bem como nos atualizarmos do arcabouço da legislação vigente para enfrentar o problema. Foram feitas visitas a dez órgãos da rede de apoio as mulheres vítimas de violência, na cidade de Codó, durante o segundo semestre do ano de 2023. Estas tiveram o objetivo de fazer escuta dos profissionais que trabalham na área, fazer o reconhecimento da rotina desses órgãos, no que concerne os casos de violência contra as mulheres, e consulta a documentos pertinentes ao estudo, como os relatórios dos casos de ocorrências de crimes contra vítimas do sexo feminino em Codó e Timbiras. Por ocasião das visitas também foram realizadas as entrevistas, com roteiro semiestruturado, com a Promotoria de Justiça, bem como foram recolhidas as entrevistas escritas das representantes do Pacto pela Paz e da PMP.

Manifestamos aqui nosso agradecimento as pessoas e as instituições pelo acolhimento e colaboração, destacando que estas interlocuções foram fundamentais para as reflexões desse estudo. Nossa pretensão é que este corrobore na prevenção de atos de violência contra as mulheres, em contexto local e global.

2 O PATRIARCADO, A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A LUTA DO MOVIMENTO FEMINISTA.

A problemática da violência contra mulher é uma realidade que permeia diversas sociedades, desafiando constantemente as estruturas de poder para desenvolver ações para erradicá-la.

De acordo com Lira e Viana (2015, p. 12) a violência contra as mulheres é um problema social grave que afeta mulheres independentemente da classe social, etnia ou religião, estando presente nas relações sociais praticadas a partir das desigualdades e hierarquias de gênero fortemente marcada pelo patriarcado.

No Brasil, para as pesquisadoras que debatem o tema, comumente o patriarcado é tratado como sistema social e cultural em que o poder e a autoridade, em suas várias dimensões, são predominantemente exercidos por homens, estabelecendo uma hierarquia em que as mulheres são frequentemente subjugadas.

Alessandra Guedes Lima afirma:

O patriarcado é um sistema social em que os homens possuem mais poder, privilégios e controle do que as mulheres. O Brasil é uma sociedade patriarcal e, como resultado, a violência de gênero é uma realidade constante. A violência de gênero pode se manifestar de diversas formas, incluindo violência doméstica, estupro, assédio sexual, feminicídio e outras formas de violência física, psicológica e sexual (LIMA, 2023).

No curso da história, à medida que as mulheres foram compreendendo a violência como sistema opressor, gerador de desigualdades e injustiças na relação entre homens e mulheres, foram se organizando, reivindicando e promovendo mudanças.

Segundo Barsted (2016), desde a década de 1960, os movimentos feministas de diversos países, articulados internacionalmente, deram visibilidade social às distintas formas de discriminações e de violências contra as mulheres, construindo uma agenda política que foi decisiva para a construção legislativa e doutrinária internacional sobre o problema. Essa agenda, orientada pelos princípios da igualdade e da equidade de gênero e do respeito à dignidade da pessoa humana, exigiam, dentre outras questões, que as mulheres fossem reconhecidas como sujeitos de direitos humanos, com necessidades específicas. Para além do avanço na legislação, as feministas exigiam políticas de Estado eficazes, capazes de superar de

fato as discriminações e violências contra as mulheres, presentes nas práticas, nas mentalidades e nos costumes das sociedades.

No Brasil, com a luta do movimento feminista as primeiras conquistas no enfrentamento a violência contra mulheres ocorreram de forma expressiva a partir da década de 1980, a exemplo da criação da primeira Delegacia da Mulher na Cidade de São Paulo, no ano de 1985. A Lei 13.104/15, que alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A Lei 13.142/15 que acrescentou o parágrafo 3º- A ao artigo 121 do Código Penal, tornando o feminicídio crime hediondo, dentre muitas outras.

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha⁵, além de tratar de mecanismos para assegurar a imputação de pena ao agressor, traz diretrizes gerais para a instituição de políticas públicas abrangentes com vistas ao enfrentamento da violência contra mulher. (BRASIL, 2018, p. 8).

Em síntese podemos compreender que a violência contra a mulher é resultado de um processo histórico marcado por desigualdades arraigadas. Avanços foram alcançados, mas na jornada rumo à erradicação desse mal é necessária e urgente abordagem multifacetada que una esforços sociais, políticos e culturais de todos os setores da sociedade.

3 OS DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MARANHÃO E EM CODÓ.

A seguir apresentamos os dados sobre a violência contra as mulheres no Maranhão, tomando como referência as informações da Polícia Civil do Maranhão - PCMA.

Quadro 1 - Quantitativo de ocorrências de crimes contra vítimas do sexo feminino no Maranhão no período de (jan/out) do ano de 2023⁶

TIPIFICAÇÃO	QTD
Ameaça	18438
Assédio Sexual	67
Descumprimento de Medida Protetiva	981
Estupro	512
Estupro de vulnerável	1454

⁵ A Lei Maria da Penha eleita pela Organização das nações Unidas (ONU) um dos três melhores instrumentos legais em todo o mundo no combate à violência contra a mulher tonando se um marco para o Brasil. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/avaliada-entre-as-melhores-leis-do-mundo-maria-da-penha-completa-17-anos/>, Acesso em: 02/11/2023.

⁶ No período da pesquisa os dados do ano de 2023 ainda não estavam consolidados os meses de novembro e dezembro.

Importunação ofensiva ao pudor	53
Importunação Sexual	503
Lesão Corporal	7234
Lei Maria da Penha	6310
Registro não autorizado da intimidade sexual	50
Total:	35602

Fonte: Assessoria de Estatística e Análise Criminal da PCMA

O quadro acima apresenta o quantitativo de ocorrência de crimes contra vítimas do sexo feminino registrados nas Delegacias de Polícia Civil em todo o Estado Maranhão no período de janeiro a outubro, do ano de 2023.

No fluxo dessa realidade o contexto sociocultural de Codó não escapa ao patriarcado e as diferentes formas de materialização da violência contra as mulheres. Esta cidade que está localizada a 300 quilômetros da capital São Luís, é a sétima maior do Estado do Maranhão, com população de 114,275 mil habitantes, destes 20.195 se identificam como pretas e 78.036 como pardas. A população de mulheres é de 58.989, que corresponde 51,6%, e de homens 55.286, correspondendo a 48,4% do total da população, de acordo com censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE⁷.

No quadro abaixo apresentamos o quantitativo de crimes registrados pela DEAM - Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher⁸, no período de janeiro a setembro de 2023. De acordo com esses dados, dos 110 inquéritos abertos, destaque-se os 32 casos de ameaça em âmbito doméstico que somados aos 32 de lesão corporal em âmbito doméstica, somam mais da metade dos casos de violência contra as mulheres em Codó, o que ratifica o mapa geral da violência contra as mulheres no Brasil.

Quadro 2 - Quantitativo de ocorrências de crimes contra vítimas do sexo feminino em Codó de jan/set de 2023.

TIPIFICAÇÃO	QTD
Ameaça	14
Ameaça em Âmbito Doméstico	32
Descumprimento de Medida Protetiva	6

⁷ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>; acessado em: 08/10/2023.

⁸ No Maranhão existe 22 Delegacias Especializada de Atendimento à Mulher e apenas uma opera no regime de 24 h funciona dentro da Casa da Mulher Brasileira em São Luís - MA, “além da capital, as delegacias de Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar, funcionam em regime especial 24h, inclusive aos finais de semana, atendendo também crimes contra a mulher, porém, não são delegacias especializadas,” Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/04/04/delegacias-da-mulher-do-ma-veja-lista-e-saiba-quais-funcionam-24-horas.ghtml>, Acesso em: 05/11/2022.

Estupro	1
Estupro de Vulnerável	5
Feminicídio	1
Injúria	4
Importunação Sexual	7
Lesão Corporal	2
Lesão Corporal em Âmbito Doméstica Contra Mulher	32
Maus Tratos	1
Tentativa de Homicídio	2
Vias de Fato na Lei Maria da Penha	2
Violência Doméstica	1
Total:	110

Fonte: DEAM de Codó – MA, 2023.

Esses números revelam a dimensão do tamanho da necessidade de ampliação das políticas públicas por parte do governo, no que tange ao enfrentamento da violência contra mulher. Esses números também podem ser reveladores de pedido de socorro por parte das mulheres que se sentem em condições seguras para denunciar, e daquelas que por medo não denunciam.

Embora exista a Lei 14.541/2023, que determina o funcionamento ininterrupto das DEAM, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA informou que, no interior do estado, existem vinte e uma Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher, mas que funcionam apenas de segunda a sexta-feira. A secretaria informou ainda que aos finais de semana e feriados, as ocorrências podem ser registradas em delegacias regionais normais. Esta realidade expressa o nível de dificuldade que as mulheres enfrentam para denunciar a violência, pois a maioria das ações encontram-se concentradas na capital, São Luís.

Apesar dos esforços em combater a violência de gênero em níveis nacionais, o estado do Maranhão ainda enfrenta desafios persistentes. Como podemos constatar nos dados apresentados a violência contra as mulheres no Maranhão ainda é uma realidade alarmante que demanda atenção e ações.

Considerando esse contexto a implantação da Patrulha Maria da Penha, que detalharemos mais a frente, emerge como forma de enfrentar e mitigar toda e qualquer forma de violência contra mulher.

4 PATRULHA MARIA DA PENHA, O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E AS AÇÕES EM CODÓ.

Em contextos contemporâneos, em face da permanência do cenário de violência contra mulher emerge, como desdobramento da Lei Maria da Penha, ações como a PMP, iniciativa no campo das políticas públicas de enfrentamento a violência contra mulher, que foi implementada na Cidade de Codó, no estado do Maranhão, em 19 de abril de 2023.

Helal e Viana (2019) afirmam que:

[...]Visando a proteção das mulheres contra tal violência, o caminho trilhado pelas políticas públicas, embora que tardio no Brasil, vem desenhando alguns programas, projetos e ações que demandam reflexões acerca dos seus objetivos, limites e possibilidades [...] (HELAL, A.C.C.S.M: VIANA, M.R., 2019, não paginado).

A PMP, foi criada no estado do Maranhão por meio do Decreto nº 31.763, de 20 de maio de 2016, tem por objetivo acompanhar e atender as mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica e familiar, bem como fiscalizar o cumprimento das MPU - Medidas Protetivas de Urgência, deferidas pelo Poder Judiciário.

Segundo documento síntese cedido pela 17ª BPM de Codó para estes pesquisadores em 23/10/2023, o agrupamento Patrulha Maria da Penha do 17º Batalhão da Polícia Militar - BPM foi implementado e implantado após solenidade realizada no dia 19 de abril de 2023, no município de Codó, sob o comando, e, a, frente de suas operações o Tenente Coronel da Polícia Militar Joanilson Gusmão Mota.

Esta referida ação e sua implantação na cidade de Codó foi resultado de esforços e parcerias, com destaque para o Ministério Público, Secretárias do Estado, Prefeitura Municipal, Vereadores eleitos de Codó, FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Pacto Pela Paz, entidades civis, como destaca a representa do Ministério Público:

[...] cada dia mais estamos evoluindo sempre atrás de algo que é para agregar, como por ex: recentemente conseguimos à patrulha maria da penha para a cidade de Codó, um esforço conjunto entre governo municipal, e, parlamentares, políticos eleitos aqui da cidade de Codó, polícia militar, governo estadual, ministério público, tudo isso cobrando a implementação da patrulha maria da penha, então só temos a ideia é cada vez mais a gente agregar forças, troucemos a patrulha, que hoje em dia como, eu, te disse não consigo mais trabalhar sem a patrulha, a patrulha prevenir-se crimes, a patrulha funciona, evita-se crimes, estamos tentando trazer uma casa da mulher maranhense para Codó [...] (CARVALHO, 2023).

Em Codó o trabalho de policiamento da PMP é realizado de forma ostensiva e preventiva, com atendimentos diários por meio de visitas as residências, rondas atendendo as chamadas por telefone e mensagens via WhatsApp.

Segundo Mota (2023) o atendimento é realizado por uma dupla de policiais capacitados, sendo eles um do sexo feminino e um masculino, atendimento caracterizado como humanizado e acolhedor evitando a revitimização das mulheres.

Para intervir com qualidade e segurança em ocorrências envolvendo mulheres, quer seja em situação de violência doméstica e familiar, ou na fiscalização e cumprimento de medidas protetivas de urgência deferidas pelo Ministério Público foi necessário ao Comando do 17º BPM a qualificação dos operadores de segurança pública locais para compor essa força policial. Nesse sentido foi realizado o Seminário de Capacitação dos Operadores de Segurança Pública em Codó, com palestras e ciclos de debates realizado em 03 (três) dias totalizando 14 horas.

Segundo Azevedo (2023) responsável pelo 17º BPM de Codó, após qualificação, aconteceram reuniões em conjunto com a Vara de Violência Doméstica, onde foi realizado uma visita técnica das equipes da PMP às mulheres detentoras de medidas de urgência, a fim de que se iniciasse a atuação da PMP na região.

Conforme preconiza a Lei 11.340/06 em seu art. 8º, onde determina que deverá ser realizado de forma integrada e articulada as ações e políticas públicas que visem coibir toda e qualquer forma de violência doméstica e familiar contra à mulher. Na cidade de Codó, para atuação da Patrulha Maria da Penha, fez-se importante e necessária as reuniões de alinhamento com os órgãos pertencentes e atuantes da rede de atendimento à mulher no município.

Referente a implementação da PMP e o trabalho desenvolvido pela Rede de Atendimento à mulher em situação de violência doméstica ou familiar no município de Codó comentou a presidenta do Pacto Pela Paz:

Em relação as políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher, teve um grande avanço com implantação da Patrulha Maria, pois hoje podemos contar com Serviço de Atendimento especializado para as mulheres vítima de violência doméstica em Codó. No que se refere a Rede de atenção a mulher vítima de violência, está precisando funcionar de fato, hoje temos mulheres passando fome com seus filhos. Está faltando políticas públicas que sejam voltadas para mulheres no nosso município (SILVA, 2023).

5 AS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM CODÓ.

Ao que nos informou Azevedo (2023) e o documento síntese cedido pelo 17ª BPM, a PMP do município de Codó utiliza como procedimentos no atendimento presencial as mulheres em situação de vulnerabilidades ou em situação de violência doméstica, detentoras de medidas protetivas de urgência, abordagem com dupla de policiais. O atendimento orienta-se pela humanização e acolhimento, conforme determina a Lei. A equipe faz uso e aplicação de um Questionário de Atendimento Inicial (onde é feito a identificação da vítima e do agressor).

O questionário utilizado pela PMP permite ainda identificar se existe a necessidade de atendimento psicológico, jurídico ou assistencial para a mulher e seus dependentes. Durante as visitas são registradas as informações referentes ao atendimento prestado na ocasião, através de formulário denominado de Informações da Atendida. Para efeitos de comprovação das ações a PMP utiliza a Certidão de Fiscalização de Medida Protetiva, onde certifica e atesta o acompanhamento. Todas as informações obtidas são encaminhadas ao Ministério Público e demais órgãos pertencentes a rede de proteção a mulher.

Faz parte da rotina de atuação da PMP a realização de palestras educativas nas Escolas da rede Municipal de Ensino e Associações de Bairros, cujo principais temas abordados são as formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral). Com esta ação pretendem chamar a atenção para importância da denúncia sobre toda e qualquer forma de violência ou violação dos direitos humano da mulher, bem como divulgam os canais de denúncia, a qual atribuem o aumento dos registros nas delegacias de polícia civil da cidade.

A PMP de Codó tem 142 medidas cadastradas em seu sistema, desde a sua implantação em abril de 2023, destas 86 acompanhadas, 56 finalizadas, havendo 08 desistências em Codó e 03 em Timbiras, 15 mudanças de domicílio das vítimas, 13 descumprimentos de medida protetiva em Codó e 05 em Timbiras. Em decorrência da situação de violência a PMP de Codó também recebe pedidos de cesta básica. Em Codó foram 51 pedidos, em Timbiras 24. As ocorrências sem medidas no mês de outubro do ano de 2023 em Codó foram 11, em Timbiras 01. As medidas acompanhadas em Timbiras foram 26, as medidas cadastradas 34. Os atendimentos por telefone em Codó somam 07, em Timbiras 28, não sendo registrado nenhuma solicitação de apoio psicológico.

Com o propósito de intensificar suas ações a PMP de Codó realizou 38 palestras em Codó e 07 em Timbiras. As medidas cadastradas somente em Codó somam 108. As prisões por quebra

de protetiva em Codó foram 09 e nenhuma em Timbiras. A média de atendimentos por dia chega a 08, com 771 rondas/visitas realizadas, média geral de 316 mulheres atendidas pela PMP de Codó desde a implementação, média geral de medidas 401. (PMP/Codó, 2023).

Também, como resultado das ações a PMP apresenta as apreensões de 05 armas de fogo, 1.697,00 kg de maconha, 06 porções de substância semelhante a maconha, 246 trouxinhas de maconha, 183 pedras de crack, 14 pinos de cocaína (somente no mês de outubro/2023). Para a PMP, as retiradas de circulação dessas armas de fogo, reflete diretamente na diminuição de crimes contra vida, ou seja, sem ocorrências de feminicídio, assim firmam o propósito de garantir paz, tranquilidade e segurança as mulheres e toda sociedade de Codó. (PMP/Codó, 2023).

A Patrulha Maria da Penha 17º BPM ressalta ainda que desde sua implementação nunca perderam nenhuma de suas “Marias”, essa é a forma que eles (a) usam para se referir às mulheres em situação de vulnerabilidade, e vítimas de violência doméstica e familiar, detentoras de medidas protetivas acompanhadas por eles/elas. Em sua área de atuação o número de descumprimento de medidas por parte dos agressores é muito pequeno, com isso reforçam a eficácia da política pública e da atuação da PMP em Codó.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados na pesquisa são reveladores de como a violência contra a mulher é um problema social que exige ações mais enérgicas do poder público no sentido de garantir maior segurança e assistência as mulheres vitimadas.

O estudo nos revelou que a Patrulha Maria da Penha, vem se consolidando como importante mecanismo, no âmbito das políticas públicas de enfrentamento a violência contra mulher, no Município de Codó, frente ao cenário de vulnerabilidades e violências ao qual as mulheres estão expostas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Layana da Silva. Cabo da Polícia Militar do Maranhão. Entrevista concedida em 14/11/2023.

BRASIL. Senado Federal. Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres / pesquisa OMV/DataSenado. – Brasília: Observatório da Mulher contra a Violência, 2018. 35 p. Disponível em: Disponível em :

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>, Acesso em: 09/10/2023

BARSTED, L.L. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil**. In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 17-40. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7. <https://doi.org/10.7476/9788523220167.0002>.

CARVALHO, Valeria Chaib Amorim de. Promotora de Justiça da 3ª vara de Codó-MA. Entrevista concedida em 01/11/2023.

DECRETO Nº 31.763, DE 20 DE MAIO DE 2016

HELAL, A.C.C.S.M: VIANA, M.R. **Patrulha Maria da penha no enfretamento à violência contra a mulher: objetivos, limites e experiências no Brasil**. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1481_14815cca18f553f5a.pdf/ Acesso em: 25/09/2023.

LIMA, Alessandra Guedes da S. P de. **A violência contra as mulheres e a tradição do patriarcado no Brasil: impactos nas relações de gênero na contemporaneidade**. Revista de Direito Unifacex. Natal -RN, V.11, n. 01, 2023. ISSN: 2179216-X. <https://periodicos.unifacex.com.br/direito/article/download/1193/405>, acesso em: 31/01/2024.

LIRA, M.A.L: VIANA, M. R., **Medidas Protetivas de Urgência e o Enfretamento a Violência Doméstica em Teresina-Piaui**. Sodebras, v.10, n.117, p. 12-17, Set. 2015, Disponível:https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1481_14815cca18f553f5a.pdf, Acesso em: 09/10/2023.

MOTA, Joanilson Gusmão. Comandante da 17ª PMP de Codó. Entrevista concedida em 01/10/2023.

SILVA, Francisca Maria de Sousa. Representante do Pacto pela Paz. Entrevista concedida em 14/11/2023.

Referências de sites:

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Lei nº11.340, de 07 de Agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm, Acesso em: 04/10/2023.

#11  episódio Patrulha Maria da Penha  17º Batalhão de Polícia Militar (BPM). Codó -MA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WjvJovIOSdg>, Acesso em: 29/11/2023.

Governo do Maranhão, Agência de Notícias: O Governo do Maranhão Implementa Patrulha Maria da Penha em Codó. 2023. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/governo-do-maranhao-implanta-patrulha-maria-da-penha-em-codo/>. Acesso em: 04/10/2023.

PACTO PELA PAZ O QUE É? Disponível em: <https://pactopelapaz.ssp.ma.gov.br/o-que-e/>, Acesso em: 10/01/2024.